



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano X - Edição nº 00966 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69B870930A9A00F0B0D71041C16D03C0

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 443/2020
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 443/2020

Concede *Licença Prêmio* a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

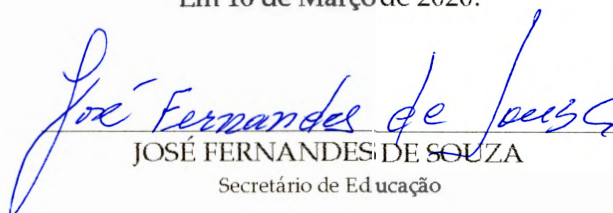
Art. 1º – CONCEDER *Licença Prêmio*, pelo período de 03 (meses) ao Servidor Público Municipal, LUANA SILVA PAIVA, matrícula 1896, Agente de serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 18/02/2011 a 18/02/2016, que a pretende gozar a partir de 16/03/2020, findando-se em 13/06/2020.

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 14/06/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,
Em 16 de Março de 2020.


JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
Secretário de Educação

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia CEP 44950-000
Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / admmpuibai@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.140.701/0001-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAI – BAHIA

CNPJ: 14.140.701/0001-30

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO 035/2019– EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE UIBAÍ – BA – EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de Uibaí – BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Uibaí – BA. 3. Vigência: 30 (trinta) anos. Assinado em: 24 de setembro de 2019 em conformidade com a Lei 382 de 05 de abril de 2019. Assinaram: Ubiraci Rocha Levi – Prefeito do Município de Uibaí – BA; Rogério Costa Cedraz – Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos – Diretor de Operação do Interior da Embasa.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69B870930A9A00F0B0D71041C16D03C0